



DECRETO Nº 4258/2025, de 12 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.150,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.26.452.15.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.150,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.25.452.15.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.150,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

*** ***,370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

*** ***,420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em: 12/05/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº